

JUSTIFICATIVA

Declaro que não foi identificada, através de pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em contratações similares da Administração Pública nos últimos 12 (doze) meses e em mídia especializada ou sítios eletrônicos, qualquer contratação que se assemelhe à presente demanda.

Ressalta-se que não foram localizadas contratações públicas anteriores envolvendo mudas da espécie botânica específica Swinglea glutinosa (limãozinho bravo), o que evidencia a inexistência de registros de compras desse tipo pelo poder público, afim de construção de cercas vivas.

Dessa forma, considerando a ausência de referência de preços em contratações públicas e visando atender ao princípio da economicidade, procedeu-se à cotação direta junto a, no mínimo, três fornecedores, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre de Goiás, de 30 de Setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE PEREIRA COSTA MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável